



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 79962018

Código de validação: 065D76E95C

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na 2ª Vara Criminal de Açailândia, no período de 26 a 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Juiz de Direito FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia/MA, em atenção ao que determina o art. 480, caput, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

CONSIDERANDO o provimento 102018, da Corregedoria Geral de Justiça, que instituiu a Semana de Baixas Processuais, a ser realizada na segunda semana dos meses de junho e novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere;

CONSIDERANDO que a alimentação de dados que integram o Módulo de Produtividade, menção do Poder Judiciário – MPM deve observar as movimentações indicadas pela parametrização constante do anexo da resolução nº 76/2009, do CNJ, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. **SUSPENDER** o atendimento ao público e os prazos processuais, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo da prática de atos tidos como urgentes, na qual não haverá atendimento ao público de modo geral, permanecendo o serviço em caráter de expediente interno, do desiderato de não interromper a atividade jurisdicional, principalmente nos casos de urgência.

Art. 2º. **SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos em trâmite nesta 2ª Vara Criminal de Açailândia, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem durante o período de suspensão do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum e no Diário de Justiça Eletrônico, com a devida comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e registro.

Art. 4º. Encaminhem-se cópia do presente expediente à CGJ, assim como ao Ministério Público





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Estadual, Defensoria Pública Estadual, Delegacia de Polícia Local e demais órgãos que estejam relacionados as atividades jurisdicionais desta Unidade.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Açailândia, 12 de novembro de
2018.

FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA
Juiz - Intermediaria
2ª Vara Criminal de Açailândia
Matrícula 144261

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 13/11/2018 11:00 (FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA)

